JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020 | Ano IX | Edição nº 872 | Página 1 de 7

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
DECRETO Nº 219, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 800.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21º da Lei nº 5.726, de 18 de outubro de 2018, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04122004 SUPORTE ADMINISTRATIVO

2007 Manutenção da Secretaria de Administração

319011 01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 415.000,00

020401 SECRETARIA DA FAZENDA

28843000 ENCARGOS ESPECIAIS

0001 Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos

329021 01 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$ 30.000,00

020501 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

15121006 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

2009 Manutenção da Secretaria de Planejamento

339036 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 3.000,00

020603 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

12365039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

2016 Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60% (Infant)

319113 02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R$ 130.000,00

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10302013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS

2029 Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)

339048 05 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 20.000,00

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10302013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS

1014 Aquisição de Equipam. e Materiais Permant. AH (Bloco de Investimentos)

449052 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 100.000,00

020801 SECRETARIA DE OBRAS

15451015 CIDADE MODERNA

2031 Manutenção da Secretaria de Obras

339030 01 MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00

021601 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02062028 SUPORTE JURÍDICO

2060 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos

339039 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00

021401 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13392026 PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS

2055 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura

335041 01 C ONTRIBUIÇÕES R$ 45.000,00

021501 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20606027 SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL

2057 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

339030 01 MATERIAL DE CONSUMO R$ 7.000,00

021501 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20606027 SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL

2057 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

339039 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00

TOTAL GERAL R$ 800.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801 SECRETARIA DE OBRAS

15451015 CIDADE MODERNA

1015 Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos

449051 07 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 800.000,00

TOTAL GERAL R$ 800.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de Dezembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS BAIXADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria 0001, de 02/01/2020 : Aposenta, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade a servidora ILONA MARIA ROVARIS LAHNI, CPF103.024.048-56, no cargo de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria 0002, de 02/01/2020: Abre PAD em face do servidor DURVAL FALCO BECHO.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CONTRATADA: CASA TRANSITÓRIA FLÁVIO ZACCHI – CNPJ: 68.000.710/0001-55; Objeto: serviços socioassistenciais de alta complexidade na modalidade abrigo institucional, conforme art. 101, item VII do ECA, de acordo com o Termo de Referência 2020 Anexo I do processo de Dispensa de Chamamento Público – Processo Administrativo 12582/2019 para oferta de 20 vagas para criança e/ou adolescente; Valor mensal: R$ 59.266,00; Data da assinatura: 23/12/2019; Vigência: 12 meses; Modalidade: Dispensa de Chamamento Público conf. Art. 30 Lei Federal 13.019/14 – Processo Administrativo nº 12582/19;

EXTRATO DE CONVÊNIO

Município de Itapira X Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Habitação – termo de prorrogação de vigência até 28 de agosto de 2020 do convênio que tem como objeto a colaboração com vista à implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais “Cidade Legal”.

Secretaria de Recursos Materiais

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE ITAPIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO ART.30 DA LEI 13.019 DE 2014, A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ENTIDADE DENOMINADA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS - APAE, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE MODALIDADE DE EQUOTERAPIA, CONSIDERANDO QUE:

- A ENTIDADE SE ENQUADRA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS;

- A ENTIDADE E ALCANÇADA PELO INCISO VI, ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº13.019/2014;

- A ENTIDADE POSSUI NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS;

- A ENTIDADE PRESTA SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS PARA A MUNICIPALIDADE;

- A APAE DE ITAPIRA É DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA DESDE O ANODE 1972, CONFORME ESTAMPADA NA LEI MUNICIPAL Nº1067 DE 08/08/1972;

- NA LEI BRASILEIRA DA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ESPECIFICAMENTE NO CAPÍTULO III – DO DIREITO À SAUDE – PARÁGRAFO 40 II – SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO E DE REABILITAÇÃO SEMPRE QUE NECESSÁRIOS, PARA QUALQUER TIPO DE DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE PARA A MANUTENÇÃO DA MELHOR CONDIÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA;

- NO MUNICÍPIO TEMOS SOMENTE ESSA ASSOCIAÇÃO QUE DESENVOLVE ESSA ATIVIDADE;

E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletronico www.itapira.

sp.gov.br.

Itapira, 02 de Janeiro de 2020.

Maria Cristina Moreira

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DISPENSA nº 001/2020

OBJETO: ATENDIMENTO DE MODALIDADE DE EQUOTERAPIA. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que o Sr. José Natalino Paganini, Prefeito Municipal, RATIFICA a Dispensa nº001/2020, embasado no artigo 30, da Lei Federal n.º 13.019/2014. A empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA, CNPJ n°44.734.697/0001-08 no valor global de (R$ 102.661,29); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 02 DE JANEIRO 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO QUE ENCONTRA ABERTA A CHAMADA PÚBLICA QUE TEM POR OBJETO: O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA RECEBIMENTO DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DE MULTAS DE TRÂNSITO DEVIDAS À MUNICIPALIDADE. PERÍODO DO CREDENCIAMENTO: Até o dia 03/02/2020. HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 16:00 HORAS - LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: Secretaria de Recursos Materiais: Rua João de Moraes, 508 – Centro, Itapira/SP. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações, ou pessoalmente na Secretaria de Recursos Materiais: Rua João de Moraes, 508 Centro, Itapira/SP, por meio de CD ou PENDRIVE. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 02 de Janeiro de 2020.

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 123/2019

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Osvaldo Luiz Gerizani	272.036.818-07	Agente de Administração - Recepcionista	1.327/2019
Tatiana Zonta Venturini	439.779.148-12	Agente de Administração - Recepcionista	1.327/2019
Andrew Lopes Panizollo	453.455.608-03	Agente de Serviços II - Braçal	1.327/2019
João Paulino Neto	459.747.348-31	Agente de Serviços II - Braçal	1.327/2019
Robson Elquiel de Souza	364.652.378-65	Agente de Serviços X – Pedreiro Especializado	1.327/2019
Diego Meira de Souza	453.283.008-74	Agente de Serviços X – Pedreiro Especializado	1.327/2019
João Luis Gonçalves Barreiro	016.583.578-84	Agente de Serviços X – Pedreiro Especializado	1.327/2019
Edivonaldo da Silva Pinheiro	333.616.718-33	Agente de Serviços X – Pedreiro Especializado	1.327/2019
Domingos Zanaleti Alves	586.457.139-34	Agente de Serviços X – Pedreiro Especializado	1.327/2019
Ivone Aparecida da Silva	301.532.358-02	Agente de Serviços II – Zelador de Praças Esportivas	1.327/2019

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Fazenda

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
Prefeitura Municipal de Itapira

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01.00	Imposto de Renda Retida na Fonte - Pessoa Física	7.865.720,85	843.781,18	8.709.502,03
1113.03.4.1.01.00	Imposto de Renda Retido na Fonte - Pessoa Jurídica	75.128,12	7.879,09	83.007,21
1118.01.1.1.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana	15.824.009,85	1.397.553,23	17.221.563,08
1118.01.1.1.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	2.459.841,81	189.985,94	2.649.827,75
1118.01.4.1.01.00	Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	2.549.724,12	322.728,47	2.872.452,59
1118.02.3.1.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Mov)	10.970.918,94	1.190.645,46	12.161.564,40
1118.02.3.1.02.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Fixo)	319.979,59	26.110,82	346.090,41
1118.02.3.1.03.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Estimativo)	11.630,00	1.000,00	12.630,00
1118.02.3.1.04.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Simples)	1.602.891,80	171.328,05	1.774.219,85
1122.01.1.1.01.00	Taxa de Expediente de Serviços Diversos	142.783,16	9.955,74	152.738,90
1122.01.1.1.02.00	Taxa de Certidão da Dívida Ativa	736,35	183,27	919,62
1122.01.1.1.03.00	Taxa Expediente Serviços - Fundo Munic. da Cultura	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.04.00	Taxa Cemitério Municipal da Saudade	67.510,69	5.192,30	72.702,99
1122.01.1.1.05.00	Taxa Cemitério Municipal da Paz	46.661,09	3.487,00	50.148,09
1122.01.1.1.06.00	Taxa de Construção de Muros e Passeios	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.07.00	Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.08.00	Taxa de Emplacamento de Prédios	11.032,41	1.093,12	12.125,53
1122.01.1.1.09.00	Taxa de Limpeza de Terrenos	410,82	0,00	410,82
1128.01.1.1.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	190.125,57	5.579,49	195.705,06
1128.01.9.1.01.00	Taxa de Licença Para o Local e Funcionamento	35.328,36	4.279,26	39.607,62
1128.01.9.1.02.00	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambulante	13.151,52	0,00	13.151,52
1128.01.9.1.03.00	Taxa de Publicidade Comercial	2.924,63	202,52	3.127,15
1128.01.9.1.04.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.05.00	Taxa de Funcioamento Estabelecimento Horário Especial	29.704,20	782,27	30.486,47
1128.01.9.1.06.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	157.100,18	13.441,29	170.541,47
1128.01.9.1.07.00	Taxa de Feiras	10.919,31	1.028,61	11.947,92
1128.01.9.1.08.00	Taxa de Ocupação Áreas, Vias e Logradouros Públicos	126.469,21	1.176,12	127.645,33
1128.01.9.1.09.00	Taxa de Zona Azul	113.393,46	11.510,85	124.904,31
1128.01.9.1.10.00	Taxa de Obras Novas	53.175,56	2.336,95	55.512,51
1128.01.9.1.11.00	Taxa de Regularização de Obras	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.12.00	Taxa de Habite-se	9.964,05	1.219,25	11.183,30
1128.01.9.1.13.00	Taxa de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	276,72	0,00	276,72
1128.01.9.1.14.00	Taxa de Exploração de Areia	38.015,23	0,00	38.015,23
1128.01.9.1.15.00	Taxa de Controle de Anúncio - Outdoor	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.16.00	Taxa de Controle de Anúncio - Material Impresso	844,25	93,22	937,47
1138.02.1.1.01.00	Contrib. Melhoria P/ Expan.Rede Iluminação Pública da Cidade	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.1.01.00	Pavimentação e Obras Preliminares	30.257,87	1.794,70	32.052,57
1138.04.1.1.02.00	Pavimentação e Obras Preliminares - P. C. M.	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.1.03.00	Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
1240.00.1.1.01.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CPFL)	4.295.070,55	484.491,91	4.779.562,46
	Sub Total	47.055.700,27	4.698.860,11	51.754.560,38
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	29.264.805,31	3.127.775,86	32.392.581,17
1718.01.3.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Julho	1.535.592,87	0,00	1.535.592,87
1718.01.5.1.01.00	Cota-Parte do ITR	414.516,10	25.873,09	440.389,19
1718.06.1.1.01.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	31.214.914,28	3.153.648,95	34.368.563,23
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.01.00	Cota-Parte do ICMS	66.162.826,30	6.795.104,82	72.957.931,12

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
Prefeitura Municipal de Itapira

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.2.1.01.00	Cota-Parte do IPVA	12.751.198,52	278.303,68	13.029.502,20
1728.01.3.1.01.00	Cota-Parte do IPI	488.337,05	46.374,83	534.711,88
1728.01.4.1.01.00	Cota-Parte da Contrib. Intervenção Domínio Econômico - CIDE	74.149,05	0,00	74.149,05
	Sub Total	79.476.510,92	7.119.783,33	86.596.294,25
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - FPM	-5.852.960,82	-625.555,14	-6.478.515,96
9510.00.0.0.02.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ITR	-82.903,10	-5.174,60	-88.077,70
9510.00.0.0.03.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS	-13.232.565,12	-1.359.020,95	-14.591.586,07
9510.00.0.0.05.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPVA	-2.550.240,17	-55.660,78	-2.605.900,95
9510.00.0.0.06.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-97.667,42	-9.274,97	-106.942,39
	Sub Total	-21.816.336,63	-2.054.686,44	-23.871.023,07
	Total	135.930.788,84	12.917.605,95	148.848.394,79

Itapira, 30 de novembro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

TESOUREIRO

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

COMUNICADO D.P. DO SAAE DE ITAPIRA. CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA LEI 3.859/2006

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal do SAAE de Itapira torna público que na Folha de Pagamento do mês de dezembro/2019, foi concedido à servidora abaixo relacionado, o abono de permanência nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal ou § 5 do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

Matrícula	Nome do servidor público	Requerimento	Data do requerimento
4085	Maria Neuza Lopes da Silva	024/2019	18/12/2019

Itapira, 03 de Janeiro de 2020.

Raquel Cássia de Campos Cardoso

Departamento de Pessoal

COMUNICADO D.P. DO SAAE DE ITAPIRA

CONCESSÃO DE VANTAGEM SALARIAL PREVISTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal do SAAE de Itapira torna público que na Folha de Pagamento de Dezembro de 2019 foi concedido, ao servidor abaixo relacionado, a promoção especial de seu padrão ou referência igual a um quarto de seu valor, nos termos dos parágrafos 21 e 22 do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapira:

Matrícula	Nome do servidor público	Requerimento	Data do requerimento
4028	Paulo Marcos dos Santos	021/2019	12/12/2019

Itapira, 03 de Janeiro de 2020.

Raquel Cássia de Campos Cardoso

Departamento de Pessoal

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Interessado: Secretaria da Câmara Municipal
Processo de Licitação nº 115
CARTA CONVITE Nº 03/2019

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS E EMPREGOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE EDITAIS, PREPARO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS, PREPARO, IMPRESSÃO, EMPACOTAMENTO DE PROVAS, COORDENAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS, CORREÇÃO DAS PROVAS ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO DE LEITURA ÓTICA, APRESENTAÇÃO DO RESULTADO, RESPOSTAS ÀS EVENTUAIS RECURSOS, CONTRATAÇÃO DE FISCAIS, APOIO TÉCNICO-JURÍDICO EM TODAS AS ETAPAS DO CERTAME.

Esta Presidência, em face dos elementos constantes no presente processo de Licitação, HOMOLOGO, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, a CARTA CONVITE nº 003/2019, referente a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de concurso público para cargos e empregos do quadro de funcionários da câmara municipal de Itapira, compreendendo a elaboração de editais, preparo do edital de convocação para as provas, preparo, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas, correção das provas através de equipamento de leitura ótica, apresentação do resultado, respostas às eventuais recursos, contratação de fiscais, apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame, ADJUDICANDO o seu objeto à empresa JOSÉ ELIAS RIBEIRO CONCURSOS, CNPJ Nº 19.036.561/0001-79, com Valor da Prestação de Serviços de R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), Valor da Taxa de Inscrição do Ensino Médio no valor de R$ 70,00 (Setenta reais) e Valor da Taxa de inscrição do Ensino Superior de R$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando o valor global de R$ 14.620,00 (Quatorze mil seiscentos e vinte reais).

Assim sendo, que o Processo Licitatório nº 115 seja despachado à Procuradoria Jurídica da Casa para que

nos termos da minuta do contrato, proceda a formalização do Contrato pela Eg. Mesa desta Câmara Municipal à licitante vencedora.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itapira, 19 de Dezembro de 2019.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 10/2019

Contratado: JOSÉ ELIAS RIBEIRO CONCURSOS ME, CNPJ: 19.036.561/0001-79

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS E EMPREGOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE EDITAIS, PREPARO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS, PREPARO, IMPRESSÃO, EMPACOTAMENTO DE PROVAS, COORDENAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS, CORREÇÃO DAS PROVAS ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO DE LEITURA ÓTICA, APRESENTAÇÃO DO RESULTADO, RESPOSTAS ÀS EVENTUAIS RECURSOS, CONTRATAÇÃO DE FISCAIS, APOIO TÉCNICO-JURÍDICO EM TODAS AS ETAPAS DO CERTAME.

Vigência: 27/12/2019 a 31/12/2020.

Valor Global = Prestação de Serviços de R$ 14.500,00 + (inscrições deferidas pagas de Ensino Médio x R$ 70,00) + (inscrições deferidas pagas Ensino Superior x R$ 50,00).

Licitação nº 115 e CARTA CONVITE 003/2019.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira